



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.210

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 011/2021

em 14 / 10 / 2021 às ____ : ____

Encarregado

**DETERMINA A PUBLICAÇÃO MENSAL DOS DADOS
REFERENTES ÀS DIÁRIAS UTILIZADAS PELOS SERVIDORES
PÚBLICOS, EMPREGADOS PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS
DO PODER LEGISLATIVO.**

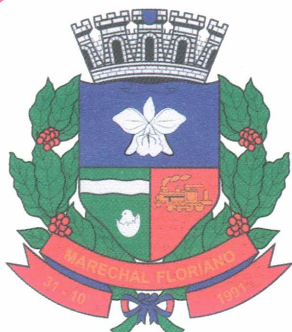
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo de Marechal Floriano publicará mensalmente a relação de diárias utilizadas pelos Servidores Públicos, empregados públicos e agentes políticos.

Parágrafo Único A publicação a que se refere o “caput” deste artigo se dará nos sites oficiais do Poder Legislativo. As informações deverão estar atualizadas e conter, no mínimo:

- I – nome do requerente;
- II – cargo ocupado;
- III – itinerário e data;
- IV – valor da diária;
- V – justificativa da viagem;
- VI – relatório de prestação de contas.

Art. 2º A publicação a que se refere o Art. 1º deverá ser feita até o último dia do mês subsequente ao da utilização das diárias.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Maylson Littig
Vice-Presidente

ORDEM DO DIA

EM 14 / 10 / 2021

Natalino Bianqui Netto
Primeiro Secretário

APROVADO

EM 14 / 10 / 2021

Presidente

José Rodolfo Krohling
Segundo Secretário